



PORTARIA N.º 138 – GAB/DG/CAM/IFAM/ 2017, 01.08.2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 92 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **JEANE SANTOS DO PRADO** – Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1985325, para responder pelo **ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** do IFAM Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a administração pública.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Substituta do Campus Avançado Manacapuru - CAM
Portaria N.º 688– GR/IFAM de 20.04.2017

Portaria 1011/2017
Jeane S. Prado
20/11/2017